

TERMO ADITIVO N.º 049/2025
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100028/2022
PREGÃO N.º 84/2022 - PROCESSO N.º 3645/2022

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, inscrito no CPNJ sob n.º 50.853.555/0001-54, representado por seu Presidente Ronald Pereira da Silva, inscrito no CPF/MF sob n.º 156.609.138-14 e portador da cédula de identidade n.º 16879879, e a empresa,

AMJ SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., sediada na Rua Névio Salvia, n.º 310, Jd. Roma, Edifício 01, Apto. 91, na cidade de Jundiaí, estado de São Paulo, CEP 13.218-392, telefones (11) 99871-5964 / (11) 96300-8659 / (11) 2816-5981, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 34.648.094/0001-21 e Inscrição Estadual sob n.º 407.721.922.113, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. João Mariano da Silva Neto, brasileiro, casado, empresário, sócio proprietário, residente e domiciliado na Rua Névio Salvia, n.º 310, Jardim Roma, na cidade de Jundiaí/SP, portador do R.G. sob n.º 65.076.641-6 SSP/SP e inscrito no CNPJ/MF sob n.º 958.349.406-25,

face às justificativas apresentadas e autorização do Presidente da Autarquia, resolvem celebrar o presente aditamento do contrato decorrente da licitação em epígrafe, com inteira sujeição à Lei n.º 8.666/93, conforme cláusulas a seguir enunciadas.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO ORIGINAL

- 1.1. Contrato n.º 100028/2022.
- 1.2. Objeto: prestação de serviços de reposição de passeio danificado em função de ligações novas e reparos em redes e ramais de água no município de Piracicaba.
- 1.3. Assinatura: 19/09/2022.
- 1.4. Vigência: 15 (quinze) meses.
- 1.5. Prazo de execução inicial: 17/10/2022.
- 1.6. Prazo de execução final: 16/10/2023.
- 1.7. Valor total: R\$ 1.893.034,91 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, trinta e quatro reais e noventa e um centavos).
- 1.8. Dotação 38 – Código Orçamentário 33903700 e Programa de Trabalho 323170.1745200232.408 do exercício de 2022.
- 1.8.1. Empenho n.º 1735/2022 – R\$ 631.011,63 (seiscentos e trinta e um mil, onze reais e sessenta e três centavos).

TERMO ADITIVO N.º 049/2025
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100028/2022
PREGÃO N.º 84/2022 - PROCESSO N.º 3645/2022

1.9. Natureza da Despesa 33903701 e Programa de Trabalho 17452002324080000, do exercício de 2023.

1.9.1. Empenho n.º 56/2023 – Valor R\$ 1.262.023,28 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, vinte e três reais e vinte e oito centavos).

1.9.2. Empenho n.º 1990/2023 – Valor R\$ 473.258,73 (quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos).

1.9.3. Empenho n.º 2508/2023 – Valor R\$ 473.258,73 (quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos).

1.10. Natureza da Despesa 33903701 e Programa de Trabalho 17452002324080000, do exercício de 2024.

1.10.1. Empenho n.º 82/2024 – Valor R\$ 1.419.776,18 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, setecentos e setenta e seis reais e dezoito centavos).

1.10.2. Empenho n.º 1828/2024 – Valor R\$ 283.713,55 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos).

1.10.3. Empenho n.º 2182/2024 – Valor R\$ 494.318,74 (quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos).

1.11. Natureza da Despesa 33903701 e Programa de Trabalho 17452002324080000, do exercício de 2025.

1.11.1. Empenho n.º 74/2025 – Valor R\$ 1.482.955,32 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

1.11.2. Empenho n.º 1419/2025 – Valor R\$ 289.513,60 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRIMEIRO ADITAMENTO

2.1. Termo n.º 17/2023.

2.2. Objeto: acréscimo de quantitativo dos itens 01 (concreto), 02 (malha de aço) e 04 (bloco intertravado) no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco inteiros por cento).

2.3. Valor do aditamento: R\$ 473.258,73 (quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos).

2.4. Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea 'b', da Lei Federal n.º 8.666/93.

2.5. Assinatura: 07/08/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SEGUNDO ADITAMENTO

3.1. Termo n.º 25/2023.



TERMO ADITIVO N.º 049/2025
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100028/2022
PREGÃO N.º 84/2022 - PROCESSO N.º 3645/2022

- 3.2. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual.
- 3.3. Vigência: 16/10/2024
- 3.4. Valor do aditamento: R\$ 1.893.034,91 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, trinta e quatro reais e noventa e um centavos).
- 3.5. Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula 3.2 do ajuste.
- 3.6. Assinatura: 16/10/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO TERCEIRO ADITAMENTO

- 4.1. Termo n.º 26/2024.
- 4.2. Objeto: acréscimo de quantitativo no importe de aproximadamente 14,98% (quatorze inteiros e noventa e oito centésimos por cento).
- 4.3. Valor do aditamento: R\$ 283.713,55 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos).
- 4.4. Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea 'b', da Lei n.º 8.666/93.
- 4.5. Assinatura: 06/09/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO QUARTO ADITAMENTO

- 5.1. Termo n.º 31/2024.
- 5.2. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e reajuste dos preços praticados no contrato.
- 5.3. Vigência: 16/10/2025.
- 5.4. Valor do aditamento: R\$ 1.977.274,96 (um milhão, novecentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
- 5.5. Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula 3.1 do ajuste e art. 55, III, do mesmo diploma legal e cláusula sétima do contrato.
- 5.6. Assinatura: 10/10/2024.

CLÁUSULA SEXTA – DO QUINTO ADITAMENTO

- 6.1. Termo n.º 40/2025.
- 6.2. Objeto: acréscimo de quantitativo no importe de aproximadamente 4,44% (quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento).
- 6.3. Valor do aditamento: R\$ 289.513,60 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos).
- 6.4. Fundamento Legal: art. 65, inc. I, alínea 'b', da Lei n.º 8.666/93.
- 6.5. Assinatura: 07/08/2025.



TERMO ADITIVO N.º 049/2025
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100028/2022
PREGÃO N.º 84/2022 - PROCESSO N.º 3645/2022**CLÁUSULA SÉTIMA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO**

7.1. O presente termo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência contratual sem aplicação de reajuste**, conforme razões constantes nos autos.

7.2. Os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos, sob pleno atendimento ao Termo de Referência, que fazem parte integrante do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. Em razão da prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, seu termo final ocorrerá em **16 de outubro de 2026**.

CLÁUSULA NOVA – DOS VALORES E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

9.1. O presente aditamento constitui a importância total de R\$ 1.977.274,96 (um milhão, novecentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

9.2. Os valores unitários permanecem inalterados, conforme tabela a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	10.000	M²	Reposição em passeio de concreto desempenado	R\$ 92,548	R\$ 925.479,23
2	200	M²	Reposição em passeio com malha de aço	R\$ 29,674	R\$ 5.934,85
3	65	M²	Reposição em passeio de ladrilho hidráulico	R\$ 230,156	R\$ 14.960,11
4	335	M²	Reposição em passeio de bloco intertravado	R\$ 128,688	R\$ 43.110,35
5	1.300	M²	Reposição em passeio de pedra miracema, lajota fênix e pedras diversas	R\$ 397,693	R\$ 517.001,39
6	800	M²	Reposição em passeio de mosaico português	R\$ 231,649	R\$ 185.319,37
7	250	M²	Reposição em passeio de grama	R\$ 37,539	R\$ 9.384,83
8	1.000	M. Linear	Reparo de guia para reposição em passeio	R\$ 72,123	R\$ 72.122,73
9	1.000	M. Linear	Reparo de sarjeta para reposição em passeio	R\$ 47,963	R\$ 47.963,44
10	20	M³	Serviços de alvenaria de tijolo comum para reposição em passeio	R\$ 1.652,973	R\$ 33.059,47
11	20	M³	Serviços de alvenaria de bloco de concreto para reposição em passeio	R\$ 1.017,500	R\$ 20.349,99
12	20	M³	Serviços de alvenaria de tijolo baiano/cerâmico para reposição em passeio	R\$ 975,459	R\$ 19.509,17
13	400	M²	Serviços de reboco para reposição em passeio	R\$ 39,889	R\$ 15.955,78
14	100	Pç	Serviços de instalação de lixeira, placa e postes para reposição em passeio	R\$ 131,022	R\$ 13.102,21
15	12	Mensal	Serviços de instalação e manutenção do canteiro de obras	R\$ 4.501,837	R\$ 54.022,04
TOTAL				R\$ 1.977.274,96	



TERMO ADITIVO N.º 049/2025
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100028/2022
PREGÃO N.º 84/2022 - PROCESSO N.º 3645/2022

9.3. As despesas correrão à conta dos recursos orçamentários do exercício de 2025, correspondente a Natureza da Despesa 339037 e Programa de Trabalho 1745200232408000, garantidas através do Empenho n.º 1741/2025.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA CONTRATUAL

10.1. Fica a CONTRATADA cientificada que deverá providenciar no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a **prorrogação da vigência da garantia** até o final da vigência contratual datada em 17/01/2027, nos termos da cláusula décima quinta do ajuste original e décima quarta do Edital.

10.2. A não adoção das providências previstas na cláusula 10.1, que importe em descobertura contratual, importará na aplicação das penalidades previstas para inexecução total do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

11.1. O presente aditamento é firmado com fundamento no art. art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula terceira do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

12.2. Lido e achado conforme, assinam o presente em duas (02) vias de igual teor e forma.



Piracicaba, 11 de setembro de 2025.

Ronald Pereira da Silva
SEMAE

João Mariano da Silva Neto
CONTRATADA